



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano IX / N. 13

Caderno Judicial
SUMÁRIO

Disponibilização: 25/01/2017

Parte 1

Secretaria Administrativa - SJDF	3
1ª Vara Cível - SJDF	43
2ª Vara Cível - SJDF	63
3ª Vara Cível - SJDF	66
4ª Vara Cível - SJDF	82
5ª Vara Cível - SJDF	89
6ª Vara Cível - SJDF	100
9ª Vara Cível - SJDF	133

Parte 2

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	144
------------------------------------	-----

Parte 3

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	158
------------------------------------	-----

Parte 4

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	187
------------------------------------	-----

Parte 5

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	234
------------------------------------	-----

Parte 6

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	288
------------------------------------	-----

Parte 7

11ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	327
------------------------------------	-----

Parte 8

12ª Vara Criminal - SJDF	340
13ª Vara Cível - SJDF	345





